

PORTARIA N.º 07/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daiana Debortoli Baggio, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 993, nível 01, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 18-07-2021 a 17-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Daiana Debortoli Baggio, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 797, nível 01, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 26-07-2021 a 25-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Daniela Bazzo, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 960, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-06-2021 a 13-06-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Daniela Bazzo, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 798, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 08-08-2021 a 07-08-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla